



Comissão de Defesa Nacional

Plano de Actividades

XII Legislatura
3.ª Sessão Legislativa

Aprovado por unanimidade na reunião de 17 de julho de 2013



Comissão de Defesa Nacional

PLANO DE ACTIVIDADES

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA XII LEGISLATURA

A Comissão de Defesa Nacional apresenta, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), o seu Plano de Actividades.

I – Audições Parlamentares

- Com Membros do Governo
- Com os Chefes das Forças Armadas
 - Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas
 - Chefe do Estado-Maior da Armada
 - Chefe do Estado-Maior do Exército
 - Chefe do Estado-Maior da Força Aérea
- Com outras entidades, tais como:
 - Director-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa
 - Director-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar
 - Director-Geral de Política de Defesa Nacional
 - Director-Geral do Serviço de Informações Estratégicas de Segurança
 - Representante Permanente de Portugal junto da NATO
 - Presidente da EMPORDEF – Empresa Portuguesa de Defesa (SGPS) SA
 - Presidente dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo
 - Responsáveis de empresas ligadas às contrapartidas
 - Associações de militares

II - Visitas em Território Nacional - prevê-se a visita a cerca de quatro seis das seguintes instituições/organismos:

- Escola Naval
- Academia Militar
- Academia da Força Aérea
- Centro de Operações da Marinha (Oeiras)
- Instituto de Socorros a Náufragos (Paço de Arcos)
- Grupo n.º 2 de Escolas da Armada – Escola de Tecnologias Navais

2) Indústrias de defesa

- Estaleiros Navais de Viana do Castelo
- EMPORDEF

4) Outros

- Campo de Tiro de Alcochete
- Depósito Geral de Material de Guerra
- Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores
- Serviço de Informações Estratégicas de Defesa
- Centro de Tropas de Operações Especiais (Lamego)
- Centro de Tropas Comando (Carregueira)
- Base Aérea n.º 5 (Monte Real)
- Base Aérea n.º 11 (Beja)
- Brigada de Reacção Rápida

III - Visitas ao Estrangeiro - prevê-se a realização de uma das seguintes visitas:

- Angola
- Timor-Leste
- Afeganistão (NATO/ISAF – International Security Assistance Force)
- Sede da NATO, Bélgica
- Kosovo
- Bósnia-Herzegovina

IV - Visitas de ou a Comissões Congéneres: prevê-se a visita a e de uma Comissão congénere.

V – Reuniões Temáticas ou de Acompanhamento

- Debates internos sobre temas de Defesa e Segurança
- Acompanhamento das missões de militares portugueses no estrangeiro
- Acompanhamento da cooperação técnico-militar, através da realização de *briefings* regulares com os respectivos responsáveis políticos e militares
- Acompanhamento da execução da Lei de Programação Militar (nomeadamente quanto ao reequipamento das Forças Armadas)
- Acompanhamento do processo de profissionalização das Forças Armadas
- Acompanhamento da execução da Lei de Programação das Infra-Estruturas Militares
- Acompanhamento da situação dos antigos combatentes
- Acompanhamento da situação dos deficientes das Forças Armadas
- Acompanhamento do processo de extensão da plataforma continental

VI – Conferências/Colóquios

Prevê-se a realização de dois colóquios/conferências, com a duração aproximada de um dia, sobre o «duplo uso» das Forças Armadas, armamento do futuro, segurança cibernética, *intelligence* militar/informações ou o futuro das armas nucleares.

VII – Reuniões internacionais

Assegurar a representação da Comissão em reuniões internacionais, como:

- Conferência Interparlamentar sobre Política Externa de Segurança Comum (PSC) e Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD);
- Universidade de Verão da Defesa, organizada pelo Parlamento francês;
- Conferência anual da Agência Europeia de Defesa.



Comissão de Defesa Nacional

VIII- Prémio «Comissão de Defesa Nacional»

Prevê-se a criação de um prémio «Comissão de Defesa Nacional» a atribuir aos alunos da Escola Naval, da Academia Militar e da Academia da Força Aérea que mais se distingam nas áreas curriculares a definir com aquelas instituições de ensino.

Palácio de S. Bento, de 17 de julho de 2013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(JOSÉ DE MATOS CORREIA)